



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Prorroga o prazo de vigência do “Ato da Presidência 001 de 09 de março de 2021, que Suspende o expediente nas dependências da Câmara dos Vereadores e relativos às atividades legislativas do Plenário, com base na “Onda Roxa do Minas Consciente”, bem como no Decreto Municipal nº 2602/2021, decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda,

Considerando a manifestação do Governo do Estado de Minas Gerais que determina medidas restritivas de caráter obrigatório decorrente da pandemia da COVID-19, com base na “Onda Roxa do Programa Minas Consciente”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do “Ato da Presidência Nº 01 de 09 de março de 2021, que Suspende o expediente nas dependências da Câmara dos Vereadores e relativos às atividades legislativas do Plenário, com base na “Onda Roxa do Minas Consciente”, decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências,” para fazê-lo vigorar até as 00:00h (zero hora) do dia 5 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais termos do referido Ato da Presidência 001 de 09 de março de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ferros - MG, 24 de março de 2021.

Câmara Municipal de Ferros
Estado de Minas Gerais

Publicado no Mural em 24/03/21

Presidente da Câmara

Madalena Conceição Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG